

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS – SP

Processo nº 171/2019

Concorrência Pública nº 003/2019

PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 06.319.722/0001-90, com Inscrição Estadual junto à Fazenda Pública do Estado de São Paulo nº 637.268.331.115, com sua sede estabelecida na cidade e circunscrição de São Carlos - SP, na Rua São Sebastião, nº 2.284, Centro, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a presente

IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA

aos termos do aludido instrumento convocatório, pelos motivos de fato e razões de direito a seguir expostos e articulados.

I – Do edital

Trata-se de edital para a **contratação de empresa especializada para coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares e coleta seletiva no município de Fernandópolis/SP.**

A modalidade da licitação é de concorrência, do tipo menor preço global, e a entrega e abertura dos envelopes encontram-se designadas para o dia 06 de dezembro de 2019, às 09h00min, o que dá tempestividade à presente impugnação.



1/6

O edital, em seu Anexo I – Termo de Referência, item 1.12.1, estabeleceu o seguinte:

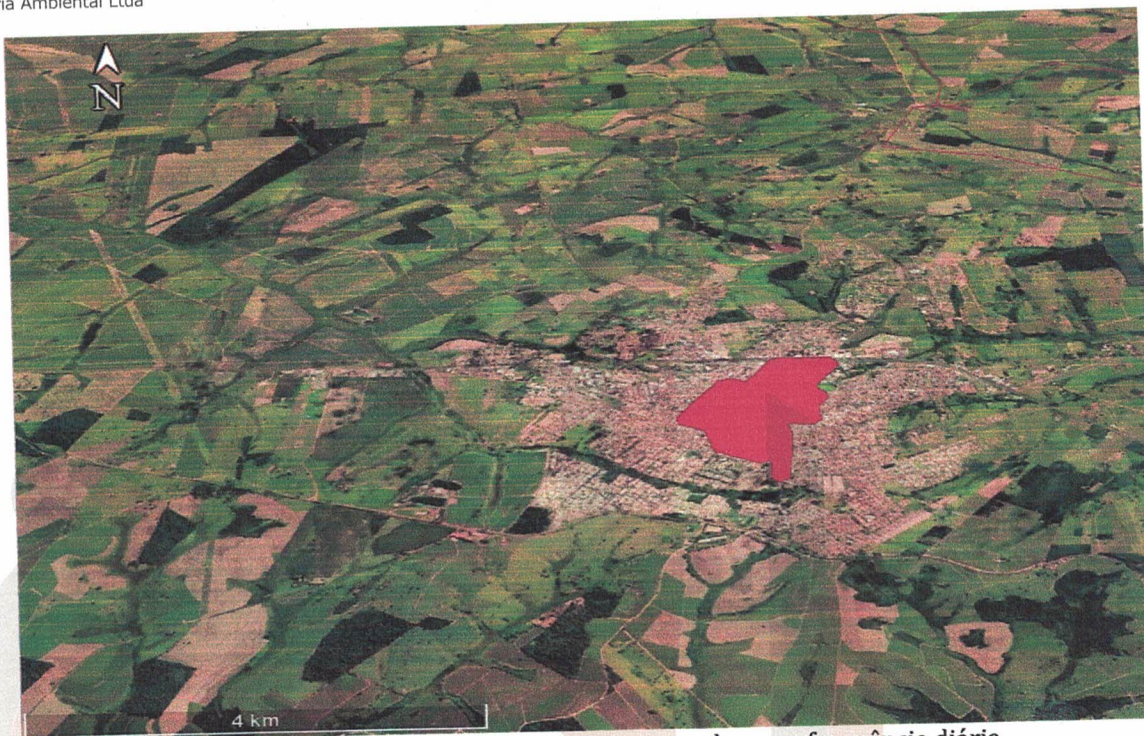
“1.12.1. A coleta dos resíduos sólidos domiciliares, deverá ser feita de acordo com o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos vigente no Município (atualizado pela Lei Municipal nº 4.853 de 10 de maio de 2019), contemplando a coleta em 100% (cem por cento) dos setores indicados no Mapa constante do Anexo VIII, com frequência diária na região 1, e não inferior três vezes por semana nas regiões 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, observando-se o prazo previsto no item 1.7. deste Termo de Referência, mediante roteiro que será criado pela vencedora e previamente aprovado pela Prefeitura.”
(grifo nosso)

Também o item 1.12.6 do Anexo I – Termo de Referência, trouxe a seguinte redação:

*“1.12.6. O recolhimento regular de resíduos sólidos domiciliares deverá ser realizado com frequência diária na região 1, e não inferior três vezes por semana nas regiões 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do Mapa, observando o disposto no item 1.7, no período diurno e noturno, de acordo com o Plano entregue pela licitante vencedora à **PREFEITURA.**”*

Porém, o edital, em seu anexo VIII – Mapas, figura 1, não retrata a realidade do atual plano de coleta executado. Isso ocorre porque no referido item, a “região 1” que indica a frequência de coleta diária, apresenta uma área muito superior à região onde os serviços são prestados atualmente com frequência diária. Tal demarcação no mapa chega a ter área superior a ponto de quase duplicar os serviços com frequência diária, conforme observa-se na comparação abaixo:





Região onde atualmente os serviços são executados com frequência diária.



Região indicada no Anexo VIII – Mapas, onde os serviços licitados deverão ter frequência de coleta diária.

Importante destacar que a ampliação dos serviços com frequência diária importará em custo adicional à municipalidade sem necessidade,

razão pela qual o edital deve ser adequado a realidade do município, conforme se espera.

Para melhor caracterização da "região 1", descrevemos em anexo o roteiro perimétrico, que também encontra-se documentado no processo nº 16650/2018, datado de 05/07/2018.

Ressalte-se que referida adequação está de acordo com o estabelecido pelo Plano Municipal de Gestão Integrado de Resíduos Sólidos, contemplando a coleta em 100 % do município.

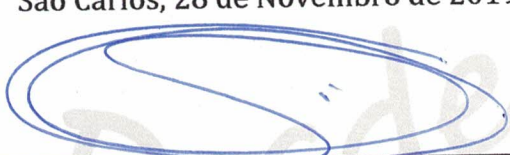
V – Do pedido

Diante do exposto, roga-se a Vossa Senhoria que analise as questões aqui em debate, para a finalidade de acatar as presentes razões, alterando-se o ato convocatório.

Requer, nos termos do artigo 21, § 4º, da lei 8666/93, seja dado conhecimento da decisão quanto à matéria aqui tratada a todas as demais licitantes, com a consequente correção do edital e devolução do prazo legal para apresentação dos envelopes, designada para o dia 06 de dezembro de 2019 às 09h00min.

Termos em que
Pede Deferimento

São Carlos, 28 de Novembro de 2019.


PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
ALUKA GABRIEL VALENTIM CLEMENTINO
PROCURADOR

ANEXOS:

- 1 - Roteiro Perimétrico da atual frequência diária
- 2 - Mapas detalhando as frequências de coleta

Anexo 1 – Roteiro Perimétrico da atual frequência diária

1. Toma-se como ponto inicial o cruzamento entre *Avenida dos Arnaldos* e *Avenida Luís Brambati*;
2. Siga pela *Avenida Luís Brambati* até o cruzamento com a *Avenida dos Expedicionários Brasileiros*; (*)
3. Siga pela *Avenida dos Expedicionários Brasileiros* até o cruzamento com a *Rua Édio Alves de Oliveira*;
4. Siga pela *Rua Édio Alves de Oliveira* até o cruzamento com a *Avenida José Camargo Arruda*;
5. Siga pela *Avenida José Camargo Arruda* até o cruzamento com a *Rua Cerqueira César*;
6. Siga pela *Rua Cerqueira César* até o cruzamento com a *Avenida Geraldo Roquete*;
7. Siga pela *Avenida Geraldo Roquete* até o cruzamento com a *Rua Espírito Santo*; (**)
8. Siga pela *Rua Eurídes Fração* até o cruzamento com a *Avenida Líbero de Almeida Silvaes*;
9. Siga pela *Avenida Líbero de Almeida Silvaes* até a rotatória, no cruzamento com a *Avenida dos Expedicionários Brasileiros*;
10. Siga pela *Avenida dos Expedicionários Brasileiros* até o cruzamento com a *Rua Simão São Gomes*;
11. Siga pela *Avenida dos Expedicionários Brasileiros* até o cruzamento com a *Rua Leonildo Alvizi*;
12. Siga pela *Rua Leonildo Alvizi* até o cruzamento com a *Avenida Américo Messias dos Santos*;
13. Siga pela *Avenida Américo Messias dos Santos* até o cruzamento com a *Rua Pará*;
14. Siga pela *Rua Pará* até o cruzamento com a *Avenida Amadeu Bizelli*;
15. Siga pela *Avenida Amadeu Bizelli* até o cruzamento com a *Rua Leonildo Alvizi*;
16. Siga pela *Rua Leonildo Alvizi* até o cruzamento com a *Avenida Milton Terra Verdi*;
17. Siga pela *Avenida Milton Terra Verdi* até o cruzamento com a *Rua Paraná*;
18. Siga pela *Rua Paraná* até o cruzamento com a *Avenida Paulo Saravalli*;
19. Siga pela *Avenida Paulo Saravalli* até o cruzamento com a *Rua Paraíba*;
20. Siga pela *Rua Paraíba* até o cruzamento com a *Avenida Pedro Ferrari*;
21. Siga pela *Avenida Pedro Ferrari* até o cruzamento com a *Rua Sergipe*;
22. Siga pela *Rua Sergipe* até a *Avenida dos Arnaldos*;
23. Siga pela *Avenida dos Arnaldos* até o cruzamento com a *Avenida Luís Brambati* (ponto inicial).

(*) Na Avenida dos Expedicionários é executado a coleta em ambos os lados da via, sendo um desses realizado quando o Caminhão Coletor está em direção ao Aterro, otimizando a logística do serviço.

(**) A Rua Espírito Santo é a continuação da Rua Eurídes Fração.

